



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 31 de Dezembro de 2009



Série

Número 247

2.º Suplemento

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Aviso

Autoriza o exercício de funções públicas, a título excepcional e transitório, como Chefe dos Serviços Gerais, o aposentado PAULO ACÁCIO DE SOUSACALISTO, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2010.

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de rectificação n.º 24/2009

Rectifica a numeração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 330/2008, publicado na página n.º 1, do Suplemento do Jornal Oficial, II série, n.º 241, de 22 de Dezembro de 2009.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DA MADEIRA****Aviso**

Por despacho n.º 16/IX/2009/P, de 29 de Dezembro, de Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira, foi autorizado o exercício de funções públicas, a título excepcional e transitório, de Chefe dos Serviços Gerais, pelo aposentado PAULO ACÁCIO DE SOUSA CALISTO, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2010, bem como a cumulação da remuneração correspondente às funções a desempenhar, com uma terça parte da pensão de aposentação, nos termos dos artigos 78.º e 79.º do Estatuto de Aposentação.

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 31 de Dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL, José Manuel Soares Gomes Oliveira

**DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA
JUSTIÇA****Declaração de rectificação n.º 24/2009**

Por ter saído com inexactidão a numeração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 330/2008, publicado na página n.º 1, do Suplemento do Jornal Oficial, II série, n.º 241, de 22 de Dezembro de 2009, procede-se a seguinte rectificação:

Onde se lê:

INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
E GRUPO DE AMADORES PESCADESPORTIVA DA MADEIRA
**Contrato-programa de desenvolvimento desportivo
n.º 330/2009**

Deve ler-se:

INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
E GRUPO DE AMADORES PESCADESPORTIVA DA MADEIRA
**Contrato-programa de desenvolvimento desportivo
n.º 330/2008**

Direcção Regional da Administração da Justiça, 31 de Dezembro de 2009.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)